

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 15.661, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede Progressão Funcional - Pós-Graduação.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 10% (Dez por cento), com amparo no artigo 26, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora CLAUDIA RENATA RABELO LIMA, matrícula 3614, pela realização do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" em "Neurociência Educacional: Cognição e Comportamento", carga horária total de 480 horas, realizado na Faculdade Unifahe, conforme Processo Administrativo n.º 1368/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 19 de fevereiro de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079198** e o código CRC **2E75E923**.

Referência: Processo nº
3535606.413.00000003/2025-34

SEI nº 0079198